



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM**

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: [SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM](mailto:SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 523 / 2020

Campo Mourão, 04/3 / 20 Horas 15:53

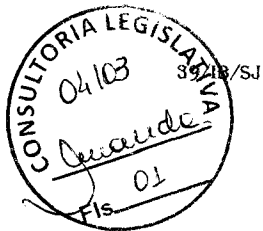
marcelo  
PROFESSOR

**INDICAÇÃO**

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

27 / 3 / 2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso 1 do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020, através do Programa 10 - Programa de Planejamento Urbano; Objetivo - Estabelecer diretrizes para as ações nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo, sistema viário e infraestrutura, objetivando o desenvolvimento urbano sustentável; Ação 2053 Manter as Atividades do Dpto. de Planejamento e Projetos **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO — TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja feito à identificação dos lotes vazios na Rua Abolição, em frente ao nº. 256 que seriam destinados para a cessão de uso de terreno para à associação de moradores do Conjunto Parque Verde para a instalação de uma Academia da Terceira Idade – ATI, que não foram usados dentro do prazo estabelecido pela cessão e/ou permissão de uso para que a Prefeitura retome esses lotes dando uma nova destinação.



8



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM**

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: [SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM](mailto:SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM)

**JUSTIFICATIVA:**

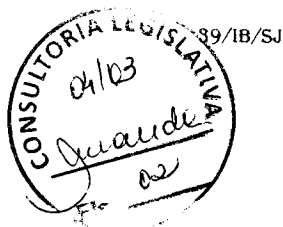
A Indicação é uma reivindicação da comunidade, que almeja melhor valorização do local onde reside, tendo em vista que os lotes "abandonados" dão um ar de sujeira e abandono.

Ante ao exposto, apresentamos a presente proposição e contamos com o apoio dos demais nobres pares.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 04 de fevereiro de 2020.

**SIDNEI JARDIM**  
Vereador



# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2020.

INDICAÇÃO Nº 523 /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2020, datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

**TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº \_\_\_\_\_ /2020 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

**A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.**

A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 10 de Março de 2020.

.....  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

522/2020 – 04/03 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim - REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES VAZIOS NA RUA ABOLIÇÃO, EM FRENTE AO Nº. 256 QUE SERIAM DESTINADOS PARA A CESSÃO DE USO DE TERRENO PARA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PARQUE VERDE PARA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, QUE NÃO FORAM USADOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PELA CESSÃO E/OU PERMISSÃO DE USO PARA QUE A PREFEITURA RETOME ESSES LOTES DANDO UMA NOVA DESTINAÇÃO.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 25/03/2020.

( x ) Indicação nº 523/2020 ( ) Requerimento /2020 ( ) Moção nº /2018

AUTORIA: Sidnei Jardim

### **OCORRÊNCIAS:**

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( x ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 522/2020, que trata do mesmo assunto.**

Parecer prolatado em 25/03/2020

- ( ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.
- ( x ) Contrário à tramitação ( x ) Diligências.

*Ulisses Lima*

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148